

**PORTARIA Nº 48/2024**

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 830/2009, de 05 de março de 2009, a contar deste mês, aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Protocolo</b>
Alexsandro Freitas Pereira	Telefonista	574	0411-23
Cesar Cristiano S. Satiq	Professor	1141	0029-24
Denise Silva da Rosa	Professora	1137	0015-24
Etelvina de S. S. Araújo	Professora	1160	0013-24
Neusa Maria L. Fritz	Servente	1163	0030-24
Paula Luciana O. do Amaral	Agente Administrativo	598	0021-24
Solange Brandão Ferreira	Professora	591	0033-24
Vaneça Teresinha de A. Brandão	Auxiliar Administrativo	599	0027-24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI, 25 DE JANEIRO DE 2024.

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

**JANICE MACHADO DE AZEVEDO**  
Agente Auxiliar Administrativo